



Fls : N°	02
Proc: N°	609/06

PROJETO DE LEI N°

042/2006



PL

“ESTABELECE CRITÉRIO PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SAÚDE.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Os próprios públicos municipais destinados aos serviços de assistência médica, prestados pelo SAMEB – Serviço de Assistência Médica de Barueri somente poderão, doravante, receber denominação oficial referente a nomes de pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, na área da Saúde.

Artigo 2º. As pertinentes proposições deverão, necessariamente, vir acompanhadas de documentos e/ou justificativas que permitam aferir a condição estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Enviar xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 22/08/2006
 Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

O Vereador Eduardo Augusto Corona Gatti solicitou vistas ao Projeto, o que foi aprovado, tendo o Vereador 03 (três) dias para analisar e devolvê-lo à Diretoria Legislativa.
Em 29/08/2006.

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 22/08/2006
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 05/09/2006
 Presidente

Barueri